



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre campanha de conscientização acerca da crescente prevalência da obesidade e suas consequências negativas para a saúde física e mental”.**

**Art. 1º** Fica instituída campanha de conscientização acerca da crescente prevalência da obesidade e suas consequências negativas para a saúde física e mental.

**Art. 2º** Esta lei tem propósito de promover o tratamento da obesidade, envolvendo uma equipe de profissionais especializados, com o objetivo de promover a saúde e qualidade de vida dos pacientes:

I - Proporcionar um atendimento completo e integrado aos pacientes com obesidade, abordando não apenas os aspectos físicos, mas também psicológicos e emocionais.

II - Reduzir a prevalência de comorbidades associadas à obesidade, como diabetes tipo 2, hipertensão, dislipidemias, distúrbios metabólicos, problemas psicológicos, entre outros.

III - Promover mudanças de estilo de vida sustentáveis e duradouras, que envolvam tanto modificações alimentares quanto comportamentais.

IV - Garantir acompanhamento contínuo e personalizado de acordo com as necessidades e condições de cada paciente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 09 / Abril / 2025

Despacho: Encaminha-se cópias aos Deputados Comissões e Jurídico

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **JUSTIFICATIVA**

A obesidade é uma condição crônica que demanda um tratamento multidisciplinar para ser efetivamente abordada. Este projeto visa proporcionar um tratamento integral e humanizado para os pacientes com obesidade, utilizando uma abordagem baseada em evidências e na colaboração entre diversas áreas da saúde. O acompanhamento contínuo e a personalização do tratamento são fundamentais para alcançar resultados duradouros.

Este projeto visa garantir que as pessoas com obesidade sejam tratadas com respeito e dignidade, oferecendo suporte e facilidades em espaços públicos, além de investir em educação e conscientização para prevenir e combater a obesidade. A iniciativa também busca assegurar os direitos das pessoas com obesidade, oferecendo acesso a cuidados especiais e evitando o estigma social, que muitas vezes resulta em bullying e discriminação.

Com isso, o objetivo é melhorar a qualidade de vida das pessoas com obesidade, incentivando a mudança de hábitos alimentares e o aumento da prática de exercícios físicos, sempre respeitando os direitos humanos e promovendo a inclusão social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro